



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de lombada na Rua Ivone Serra Martins, no bairro Parque das Laranjeiras.

CONSIDERANDO que a Rua Ivone Serra Martins, localizada no bairro Parque das Laranjeiras, em Sorocaba, apresenta fluxo constante de veículos, o que exige medidas eficazes de ordenamento e segurança no trânsito;

CONSIDERANDO que moradores da região relatam recorrentes episódios de veículos trafegando em velocidade incompatível com as características da via, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais usuários;

CONSIDERANDO que a via é utilizada diariamente por famílias, crianças e idosos, o que reforça a necessidade de ações preventivas que priorizem a preservação da vida e a segurança da comunidade;

CONSIDERANDO que a implantação de lombadas é reconhecida como medida eficaz de moderação de tráfego, contribuindo diretamente para a redução da velocidade dos veículos e prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO que o Poder Público possui responsabilidade na promoção de políticas de mobilidade urbana que garantam vias mais seguras e adequadas à convivência entre veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas simples e de baixo custo, como a instalação de dispositivos redutores de velocidade, pode gerar impacto significativo na segurança viária e na qualidade de vida da população local;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada análise técnica e, havendo viabilidade, a instalação de lombada na Rua Ivone Serra Martins, Parque das Laranjeiras, CEP 18078-640, no município de Sorocaba/SP, com a devida sinalização horizontal e vertical, a fim de garantir maior segurança aos moradores e usuários da via. RM0164

Sorocaba, 11 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3800320032005500300084083A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e art. 1º da Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003500310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/03/2026 14:12**

Checksum: **0E4C1AE8FF6F14934702808409B7D6F033D118111A1D42E968CFF8C76F1C25BF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003500310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.